

Resolução CEN nº 024/2015

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, XII c/c art. 21, do seu Estatuto, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Comissão Executiva Estadual do PSDB no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato da atual composição do Diretório Estadual do PSDB do Piauí, bem como de sua respectiva Comissão Executiva e dos demais órgãos com ela eleitos, por 01 (um) ano.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de junho de 2015.


Senador AÉCIO NEVES
Presidente Nacional do PSDB